

Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 32/2024 CIR Sobral de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Proposta de Emenda Parlamentar, para o Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho localizado no município de Independência.

RESOLUÇÃO Nº 229/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. O Ofício nº 610 da Secretaria Municipal de Saúde de Independência, que solicita a aquisição de equipamentos da Atenção especializada para o Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho para implementação dos serviços de saúde;
6. O parecer da Superintendência da Região do Norte (SRNOR), contido no processo NUP nº 24001.066358/2024-39, que se pronuncia favorável à proposta de aquisição do equipamento referido no item anterior; **resolve:**

Art. 1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 32/2024 CIR Sobral da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, através de Proposta de Emenda Parlamentar cadastrada no FNS sob o Nº 11430.8830001/24-001, para o Hospital Municipal Coronel João Gomes Coutinho, CNES 2414848, no valor total de R\$ 199.929,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais), localizado no município de Independência, conforme quadro abaixo.

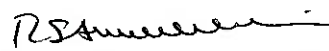
Município	CNES	Unidade Assistida	Nº da Proposta no FNS	Valor Total R\$ 1,00
Independência	2414848	Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho	11430.8830001/24-001	199.929
Valor Total da Proposta				199.929

Parágrafo Único. A aquisição destes equipamentos visa a implantação de novos serviços de Radiologia, Eletrocardiograma e Procedimentos Cirúrgicos. Os equipamentos são considerados necessidade urgente para ampliação da capacidade diagnóstica e proporcionará aumento significativo das chances de cura na identificação das doenças em estágios iniciais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2024.


Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Aprova por Ad Referendum a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por meio de Emenda Parlamentar, para Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho do município de Independência

RESOLUÇÃO Nº 32/2024/CIR SOBRAL

A Comissão Intergestores Regional- CIR Sobral, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- 2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transparência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde- Título VII dos Investimentos- Capítulo I- Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
- 3. O NUP 24001.066358/2024-39 o qual o município de Independência encaminha à Comissão Intergestora Bipartite (CIB) Ceará a proposta de aquisição de equipamentos/material permanente com Proposta nº 11430.8830001/24-001 para a Atenção Especializada em Saúde- Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho (CNES: 2414848);
- 4. O Ofício nº 610/2024 da Secretaria Municipal de Saúde e Independência, datado de 21 de agosto de 2024, que encaminha proposta de aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital Municipal José Gonçalves Rosa (CNES:2695839) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, para a implantação de serviços conforme descrito na tabela abaixo, **resolve:**

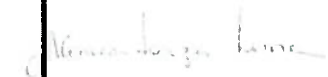
Art 1º – Aprovar por Ad Referendum a proposta de aquisição de Equipamentos e Material Permanente, por meio de Emenda Parlamentar, para Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho (CNES: 2414848) do município de Independência, com proposta nº 11430.8830001/24-001 no valor total de R\$ 199.929,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e vinte e nove reais);

Art 2º- A referida proposta da aquisição do equipamento visa a ampliação dos serviços cconforme descrição do quadro abaixo:

MUNICÍPIO	UNIDADE ASSISTIDA	NOVOS SERVIÇOS	QUANTITATIV O
Independência	Hospital Municipal Cel João Gomes Coutinho	Radiologia	250 atend/mês
		Eletrocardiograma	200 atend/mês
		Procedimentos Cirúrgicos Nevus (15); Lipoma (05); Cistos (10); Laqueadura Tubária (05); Hernioplastia umbilical (05); Hernioplastia Inguinal (05); Perineoplastia (05).	50 atend/mês

Art 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sobral, 26 de agosto de 2024



Mônica Souza Lima
Presidente da CIR/Sobral
Superintendente da Região Norte



Antônio Edil Coutinho Vieira Coutinho
Vice-presidente da CIR/Sobral
Vice-Presidente Regional do COSEMS